



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4107, de 12 de julho de 2018

CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Adriano Diniz**, Mecânico, matrícula funcional n.º 656, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, Licença para Desempenho de Mandato Classista sem prejuízo da remuneração, conforme Despacho Judicial imposto no Processo n.º 076/1.18.0000418-5 (CNJ:.0001710-35.2018.8.21.0076), a contar de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 12 de julho de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari